



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060

Telefone: - www.ac.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº **114/2024/SEAD - SELIC- DIPREG/SEAD - SELIC- DEPRE/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC**
PROCESSO Nº 0068.001054.00005/2024-25
INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO@

1ª NOTIFICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2024 – DETRAN

Prezados Senhores,

Trata-se do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 043/2024 - COMPRASGOV N.º 90043/2024**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para aquisição de fardamento para Agentes e Examinadores de Trânsito deste Departamento Estadual de Trânsito do Acre – DETRAN/AC.

Informamos que recebemos esclarecimentos e impugnações ao processo e em resposta a empresa interessada a Divisão de Pregão - DIPREG, passa a dar ciência a resposta encaminhada pelo **órgão solicitante DETRAN, conforme segue:**

1. QUESTIONAMENTO E RESPOSTA

1.1 A fim de aumentar a concorrência e possibilitar que mais empresas participem do respectivo pregão, ampliando a possibilidade de economia para a Secretaria de Estado de Administração do Acre, solicitamos o desmembramento dos itens 16 e 17 do grupo 01, bem como, caso os itens 12 e 13 sejam em nylon, solicitamos que os mesmos também sejam desmembrados, podendo até ficarem num grupo específico para os quatro itens, dado que se tratam de EPI's do segmento específico de vestuário impermeável em poliamida/nylon. Confeccionamos e comercializamos apenas EPI's tipo vestuários em nylon emborrachado, inviabilizando nossa participação bem como de outras empresas do segmento caso mantiverem esses itens atrelados ao grupo com outros produtos os quais não comercializamos.

DETRAN: Embora o objetivo de ampliar a concorrência e possibilitar a participação de um maior número de empresas seja um aspecto relevante, deve-se observar também a necessidade de garantir a economicidade, a eficiência administrativa e a viabilidade técnica da execução do contrato. Os itens 16 e 17 do grupo 01, bem como os itens 12 e 13, foram agrupados com base na similaridade de uso, funcionalidade e objetivo final no contexto do contrato. A segregação dos itens poderia resultar na fragmentação do fornecimento e na necessidade de maior esforço administrativo para a gestão de múltiplos contratos, o que pode impactar negativamente a eficiência operacional. A organização dos itens conforme atualmente disposto foi realizada com

base em critérios técnicos e operacionais, visando a otimização dos processos de aquisição e a eficácia no atendimento das demandas da administração pública. Diante dessas considerações e com base no princípio da eficiência e da busca pela proposta mais vantajosa para a administração pública, não será possível atender ao pedido de desmembramento dos itens 16 e 17 do grupo 01, bem como dos itens 12 e 13.

(...)O casco KPA é um elemento PATENTEADO PELA LS2, ou seja, o instrumento licitatório (termo de referência), impõem uma determinada marca patenteada por uma única fabricante a LS2. Neste sentido, tal imposição proíbe diretamente outra empresa em participar do certamente, pois não detém os direitos sobre a marca KPA. É DE SUMA IMPORTÂNCIA RESSALTAR QUE KPA, NADA MAIS É QUE UMA NOMENCLATURA PATENTEADA PARA O ELEMENTO POLICARBONATO, SENDO ESTA A DESCRIÇÃO COMUM QUE DEVE CONSTAR NO INSTRUMENTO LICITATÓRIO(...) Que seja EXCLUÍDO do termo de referência a nomenclatura KPA (Kinetic Polymer Alloy), sendo substituída pela nomenclatura comum: casco de “POLICARBONATO”.

DETRAN: Informamos que o pedido feito pela empresa, foi analisado pela Coordenadoria demandante e feito as devidas alterações.

ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Onde se lê: LOTE 4 ITEM 29 DESCRIÇÃO

Capacete, articulado, com abertura de 180°, acompanhado de Pin Lock. Casco fabricado em resina termoplástica ABS de alta pressão HPTT, proteção UV, tecido hipoalérgico, engate micrométrico, possui viseira solar interna, bavete totalmente removível, forração removível e lavável, com sistema prático para a troca de viseira. O Casco deve possuir entradas de ar para ventilação traseira, lateral e frontal. KPA (Kinetic Polymer Alloy); Flip Up 180° com certificação P/J; EPS multidensidade; Máxima ventilação; Forração cortada a laser; Engate micrométrico em metal; Preparação para Pinlock; Viseira solar interna; Viseira com tratamento antiriscos; Forração removível e lavável; Difusor de ar; Forração respirável; Alça de resgate; Inserções refletivas; Peso médio: 1700 gramas; Adesivado seguindo a ilustração acima, faixa refletiva nas laterais e verso do capacete, logo do Detran frente e verso respeitando a proporcionalidade de cada capacete em sua confecção. TAMANHOS: P, M, G, GG (56 ao 62)

Leia-se: LOTE 4 ITEM 29 DESCRIÇÃO

Capacete escamoteável (articulado), com abertura de 180°, acompanhado de Pin Lock. Casco Externo injetado em Fibra de Vidro (HPFC) ou material de desempenho notadamente superior, proteção UV, tecido hipoalérgico, engate micrométrico, possui viseira solar interna, bavete totalmente removível, forração removível e lavável, com sistema prático para a troca de viseira. O Casco deve possuir entradas de ar para ventilação traseira, lateral e frontal. ; Flip Up 180° com certificação P/J; EPS multidensidade; Máxima ventilação; Forração cortada a laser; Engate micrométrico em metal; Preparação para Pinlock; Viseira solar interna; Viseira com tratamento antiriscos; Forração removível e lavável; Difusor de ar; Forração respirável; Alça de resgate; Inserções refletivas; Peso médio: 1700 gramas; Adesivado seguindo a ilustração, faixa refletiva nas laterais e verso do capacete, logo do Detran frente e verso respeitando a proporcionalidade de cada capacete em sua confecção. Pintura com tratamento verniz Anti-UV. TAMANHOS: P, M, G, GG (56 ao 62).

Elaborado por:

Fábio Júnior Gonsalves da Silva Jucá
Coordenador da CIFTRAN - em exercício
Portaria DETRAN nº 580, de 29 de maio 2024 DOE Nº 13.787

Aline Drago Paiva
Chefe da Divisão de Licitações
Portaria DETRAN nº 478 - 08 de março de 2023 DOE nº 13.489

2. A data de abertura passará a conter a seguinte redação :

Data de abertura: 19 de junho de 2024 às 09h15min (horário de Brasília).

Data de retirada: 07/06/2024 a 19/06/2024.

3. As demais informações contidas no Edital continuam inalteradas.

Antônia Jucilene Oliveira de Moraes

Divisão de Conformidade e Elaboração de Editais - DIVCON



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA JUCILENE OLIVEIRA DE MORAIS, Chefe de Divisão**, em 05/06/2024, às 09:27, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0011180106** e o código CRC **6B227530**.